



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº ... 1030 ...  
DE 19.11.2013  
ÀS 14:31 HORAS  
.....  
.....

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Autor: Vereador MÁRCIO PILOTTI

**INDICAÇÃO.**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA DEVIDA SECRETARIA, A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, o Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

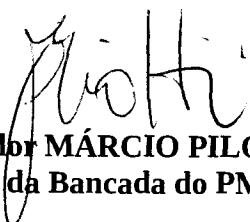
Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Executivo Municipal, através da devida Secretaria, seja criado o conselho municipal da Juventude.

A criação deste conselho é um modo de termos mais jovens atuando na nossa sociedade, na educação política, social e humanitária, visto que temos muitos jovens com disponibilidade e interesse em atuar no município onde reside.

Tendo mais jovens inseridos nas ações do município, teremos mais condições em atuar diretamente nas ações de trânsito, antidrogas, prostituição e outras ações que possam beneficiar a todos nesta idade, formando cidadãos mais responsáveis e conscientes.

Temos certeza que o tema ora proposto será acolhido pelo Governo Municipal e colocado em prática, buscando atender aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

  
**Vereador MÁRCIO PILOTTI**  
**Líder da Bancada do PMDB**